



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 089/2023 - PUBLICAÇÃO: DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site <https://bll.org.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 17 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 09h do dia 17 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 001/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplpmfm2023@gmail.com](mailto:cplpmfm2023@gmail.com). Edital: <https://bll.org.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>.

Frei Martinho - PB, 01 de Agosto de 2023  
FLAVIA DANTAS DE MACEDO - Pregoeira Oficial

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
Lei Municipal nº 289, de 28 de agosto de 2017  
Frei Martinho - PB



RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/ 2023

Frei Matinho/PB, 31 de julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.437 de 07 de julho de 2011 e Lei Municipal nº: 289, de 28 de agosto de 2017, no uso de suas atribuição em reunião extraordinária realizada no dia 25 de julho de 2023;

## RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar transferência de Recurso pelo Ministério da Cidadania na modalidade fundo a fundo oriundos de emenda parlamentar, pelo objeto da programação de nº 250620220230001 para investimento no Município de Frei Martinho;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Martinho - PB, 17 de julho de 2023.

**Rubia Lailane Hortins Lira**  
Presidente do CMAS

Digitalizado com CamScanner